



Donos do espólio de Marilyn Monroe não tem direitos de publicidade

01/09/2012

Um painel de juízes federais nos Estados Unidos determinou, nesta quinta-feira (30/8), que os herdeiros do espólio de Marilyn Monroe não tem direito sobre os lucros advindos da publicidade com a imagem da atriz. Isto porque ela era residente do estado de Nova York, cujas leis não reconhecem postumamente direitos sobre publicidade. *As informações são do semanário de Justiça dos EUA Legal Times e do blog The BLT.*

A decisão é do Tribunal Federal de Apelação para o 9º Circuito. Os juízes afirmaram que os herdeiros (que não são familiares de Marilyn Monroe, mas uma entidade que detinha direitos sobre seu espólio) não podem também afirmar que a atriz vivia na Califórnia quando morreu em 1962, já que os processos judiciais que corriam em seu nome, até o falecimento, eram todos ajuizados em Nova York, indicando que ela era residente daquele estado.

“Os advogados da entidade afirmaram que o domicílio da atriz era Nova York e então mudaram sua posição quando isso representou uma grande vantagem financeira, que eles mantiveram anos após a morte de Monroe, fazendo lobby junto ao legislativo da Califórnia para criar direitos que não existiam na época em que a atriz morreu”, escreveu, no texto da decisão, o juiz Kim McLane.

O processo foi movido pela entidade Marilyn Monroe LLC, gerida por Anna Strasberg, viúva do professor de atuação da atriz, Lee Strasberg, contra os grupos e indivíduos que detém arquivos fotográficos de Marilyn Monroe. Anna Strasberg morreu em 1982 e detinha 75% dos bens de Monroe. Em 2001, uma corte que julga questões de sucessão nos EUA transferiu formalmente os bens para a organização.

A decisão desta quinta-feira apenas afeta os direitos sobre publicidade, não acarretando prejuízos em relação ao espólio da atriz administrado pela entidade. Como observou o advogado da instituição, Terri Di Paolo, em comunicado oficial por conta da decisão, a Marilyn Monroe LLC ainda detém os direitos sobre o patrimônio e direitos de imagem da atriz. “Todos os direitos federais associados a assinatura, imagem, voz e a persona de Marilyn Monroe ainda vigoram. A organização desfruta do direito exclusivo de usá-los”, disse o advogado por escrito.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-set-01/donos-espolio-marilyn-monroe-nao-direitos-publicidade/>